

**ELEIÇÃO DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA
CÂMARA MUNICIPAL DE OLEIROS**

EDITAL

CONSTITUIÇÃO DE BOLSAS DE AGENTES ELEITORAIS

Miguel Alexandre Silva Costa Santos Marques, Presidente da Câmara Municipal de Oleiros torna público que, nos termos do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 22/99, de 21 de abril, se encontram abertas inscrições, até ao dia 19 de dezembro, para recrutamento de agentes eleitorais.

Os candidatos à bolsa devem inscrever-se mediante o preenchimento do boletim de inscrição, disponível no site institucional (www.cm-oleiros.pt), o qual deverá ser entregue através dos seguintes canais:

- Via correio eletrónico para geral@cm-oleiros.pt;
- Portal do Eleitor, em www.portaldoeleitor.pt;
- Presencialmente no serviço de secretaria do Município de Oleiros;
- Nas Juntas de Freguesia.

Os agentes eleitorais exercem funções de membros das mesas nas situações previstas na Lei n.º 22/99, de 21 de abril.

Os membros das mesas têm direito a uma gratificação fixada nos termos da Lei n.º 22/99, de 21 de abril e isenta de tributação

Paços do Concelho de Oleiros, 11 de dezembro de 2025.

O Presidente da Câmara Municipal,

(Miguel Alexandre Silva Costa Santos Marques, Dr.)